

27	Tubo PVC, edutor, roscaável de 2,0" de 4 m	MNYL	PC	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	
28	Esquadro galvanizado de 1" polegadas	TUPY	PC	4	R\$ 17,46	R\$ 69,84	
29	Esquadro galvanizado de 1,1/2" polegadas	TUPY	PC	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20	
30	Luva galvanizada de 1,1/2" polegadas roscaável	TUPY	PC	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00	
31	Luva galvanizada de 2,0" polegadas roscaável	TUPY	PC	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	
32	Niple galvanizado 1,1/2" polegadas roscaável	TUPY	PC	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	
33	Niple galvanizado 2,0" polegadas roscaável	TUPY	PC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
34	Curva machoflêxia com rosca galvanizada 1,1/2"	TUPY	PC	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
35	Curva machoflêxia com rosca galvanizada 2,0"	TUPY	PC	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00	
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	TUPY	PC	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00	
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	TUPY	PC	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	
40	Registro de gaveta em bronze de 1,1/2" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
41	Registro de gaveta em bronze de 2,0" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	
42	Tampa poço 6" em chapão fwp padrão FUKASA	FORTE	PC	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	
43	Tubo Geo mecânico STD ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	MNYL	PC	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00	
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	MÉDIA	M. TOTAL		
44	Remoção de bomba submersa de 4" pol. de 0 a 150m de profundidade. Em caso de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	30	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
45	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. de 0 a 150m de profundidade. Em caso de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	30	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
46	Remoção de bomba submersa de 6" pol. de 0 a 150m de profundidade. Em caso de 2,0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	30	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00		
47	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. de 0 a 150m de profundidade. Em caso de 2,0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Serviço	30	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00		
48	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00		
49	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00		
50	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00		
51	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00		
52	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380V V	Serviço	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00		
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220V	Serviço	6	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00		
54	Revisão e conserto de bomba submersa de 2,0 cv 220v	Serviço	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00		
55	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	Serviço	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00		
56	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	Serviço	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00		
57	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com máquina perfuradora	Serviço	4	R\$ 15.100,00	R\$ 60.400,00		
58	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Serviço	30	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00		
59	Piscaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00		
VALOR TOTAL:					R\$ 724.850,04		

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 711373889c9eda5849a3f4373ed46653

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^a(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de

maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Sr^a Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 293/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022** o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2-019 Manutenção e Conservação de Imóveis;
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2021

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
CPF nº 055.026.763-82
Representante Legal da Empresa

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS					
ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QNTD/ANO	Preço MÉDIA	V. TOTAL
1	Fornecimento de Mão de Obra para Execução de Serviços de Manutenção-Pedreiro	H	8000	R\$ 13,07	R\$ 104.560,00
2	Fornecimento de Mão de Obra para execução de serviços de manutenção-Carpinteiro	H	1600	R\$ 13,47	R\$ 21.552,00
3	Fornecimento de Mão de Obra Para Execução de Serviços de Manutenção-Eletricista	H	2000	R\$ 13,09	R\$ 26.180,00
4	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços de Manutenção-Encanador	H	1200	R\$ 12,63	R\$ 15.156,00
5	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços Pintura	H	8000	R\$ 13,47	R\$ 107.760,00
TOTAL					R\$ 275.208,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 667e073cece5b10b29ee3b90d65eecd4d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022